



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Braz Antunes Mattos Neto – PSD.

226

PROJETO DE LEI Nº

0238/2017

ENCAMINHE-SE

Secretaria Jurídica

69.º S. O., EM 26.11.2017.

Presidente

Altera a redação do Inciso V, alínea "a", § 11 do Artigo 4º da Lei Nº 3265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

Art. 1º - Fica alterado o Inciso V, alínea a, do §11º do Artigo 4º da Lei Nº 3265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - no dia 5 de novembro:

- a) o Dia do Técnico em Prótese Dentária;*
- b).....*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação.

S.S., em de de 2017.

BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
Vereador – PSD.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Braz Antunes Mattos Neto – PSD.

226

*Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras:*

A lei municipal Nº 2.136, de 16 de setembro de 2003, incluiu no Calendário Oficial do Município em 25 de outubro o Dia do Protético.

A denominação é motivo de contrariedade dos profissionais da área, tendo em vista que a profissão foi reconhecida como Técnico em Prótese Dentária, que é a conceituação oficial.

Por isso, torna-se imperiosa a modificação da designação no Calendário Oficial do Município.

Face ao exposto, apresento o seguinte Projeto de Lei: